

PORTARIA Nº 517/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados,
nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "b" c/c o artigo 25 da
Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Evelyn Silva Campos	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	H	MAIO/2022	2927/2021

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

